



RESOLUÇÃO Nº 001/2016 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora do III Congresso Universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando o art. 5º da Resolução nº 111/2015-CONSUNI, Ofício 119/2015-ADUNEMAT, Ofício 211/2015-SINTESMAT e Edital Complementar 003/2015 ao Edital 001/2015/Reitoria;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do III Congresso Universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros titulares:

- I. Maria Ivonete de Souza (*indicado pela ADUNEMAT*);
- II. Dimas Santana Souza Neves (*indicado pela ADUNEMAT*);
- III. Marcos Francisco Borges (*indicado pela ADUNEMAT*);
- IV. Vera Lúcia da Rocha Maquêa (*indicado pela Reitoria*);
- V. Elizeth Gonzaga dos Santos Lima (*indicado pela Reitoria*);
- VI. Cristhiane Santana de Souza (*indicado pela Reitoria*);
- VII. Valci Aparecida Barbosa (*indicado pela Reitoria*);
- VIII. Carlos Roberto dos Santos Junior (*indicado pelo SINTESMAT*);
- IX. Joniel Santana da Silva Junior (*indicado pelo SINTESMAT*);
- X. Josemara Sabrina dos Santos (*indicado pelo SINTESMAT*);
- XI. Anne Caroline Muller (*eleito pelos discentes*);
- XII. Gabriel Francisco Duarte Simões (*eleito pelos discentes*);
- XIII. Renan Campos Costa (*eleito pelos discentes*);
- XIV. Daniel Bretas Fernandes (*eleito pelos discentes*);
- XV. Kellin Renant Ribeiro Santoni (*eleito pelos discentes*);
- XVI. Eveline Nunes Costa (*docente indicado pelo CONSUNI*);
- XVII. Jeferson Odair Diel (*técnico indicado pelo CONSUNI*);
- XVIII. Thiarles Diego dos Santos (*discente indicado pelo CONSUNI*);
- XIX. Samuel Laudelino Silva (*docente indicado pelo CONEPE*);
- XX. Éder Correia Salomão (*técnico indicado pelo CONEPE*);
- XXI. João Pedro Albuquerque (*discente indicado pelo CONEPE*).

Art. 3º A Comissão terá os seguintes membros suplentes:

- I. Marcelo Gouveia Sebastião (*indicado pela Reitoria*);
- II. Claumir Cesar Muniz (*indicado pela Reitoria*);
- III. Joseane dos Santos Cunha (*indicado pela Reitoria*);
- IV. Luciana Correa Pinto Barbosa (*indicado pela Reitoria*);



SINTESMAT);

V. Antonio Henrique Nascimento Barbosa (indicado pelo

- VI. Luiz Mar Faquini Jr. (indicado pelo SINTESMAT);
VII. Marceli Moreira Paulino dos Santos (eleito pelos discentes);
VIII. Rogério Aparecido Andrade (eleito pelos discentes);
IX. Mikaelle Silvestre Valesco (eleito pelos discentes);
X. Marcelo Pfeifer (eleito pelos discentes);
XI. Júlio Cezar Rodrigues da Silva (eleito pelos discentes);

Parágrafo Único O presidente da Comissão Organizadora será eleito entre os integrantes da Comissão.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 04 de janeiro de 2016.



Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso